



Adriana Santos da Silva - eliminada.

Fabio Fernandes Silva Alves - não compareceu.

Larissa Araujo Martins - não compareceu.

Pericles Carvalho Diniz - não compareceu.

Virginia Paz Assunção - não compareceu.

1.1.2 - Área/ Subárea: Ciências Agrárias/ Zootecnia (Professor substituto); 01 vaga (20 horas).

Samara Stainy Cardoso Sanches da Silva - aprovada e classificada.

Tais Pauperio de Camargo - não compareceu.

Antonio José Temistocles de Lima - não compareceu.

São Luís - MA, 9 de abril de 2018.

Prof. Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto nº 11.902 de 11 de junho de 1991, que cria o Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís;

Considerando o processo eleitoral realizado em conformidade com o Edital de Convocação para eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís (biênio 2018-2020), publicado no Diário Oficial do Estado nº 224 01.12.2017;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís referente ao biênio 2018-2020, com a finalidade de contribuir com a implantação e implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação da referida Unidade de Conservação-UC.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís será integrado por Representantes dos Órgãos do Poder Público, Representantes da Sociedade Civil Organizada e do Segmento Privado:

I - Do Setor Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema

* Presidente do Conselho

* Vice-Presidente

b) Universidade Federal do Maranhão - UFMA: Titular; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA: Suplente;

c) Universidade Estadual do Maranhão - UEMA: Titular; Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA: Suplente;

d) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO: Titular; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA: Suplente;

e) Prefeitura Municipal de Cururupu: Titular; Prefeitura Municipal de Apicum-Açu: Suplente;

f) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - Sagrama: Titular; Secretaria de Estado da Educação - Seduc: Suplente;

g) Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - Setur: Titular; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - Secid: Suplente;

h) Marinha do Brasil: Titular; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP: Suplente;

II - Do Setor Privado:

a) Vale S/A: Titular e Suplente;

b) Consórcio de Alumínio do Maranhão - ALUMAR: Titular e Suplente;

III - Da Sociedade Civil

a) Colônia de Pescadores Z-54 do Município de Apicum-Açu: Titular;

Colônia de Pescadores Z-54 do Município de Apicum-Açu: Suplente;

b) Colônia de Pescadores Z-06 do Município de Cururupu: Titular;

Colônia de Pescadores Z-06 do Município de Cururupu: Suplente;

c) Instituto Amares: Titular; Instituto Amares: Suplente;

d) Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do Município de Apicum-Açu: Titular;

Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do Município de Apicum-Açu: Suplente;

e) Sindicato dos (as) Pescadores (as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores (as), Marisqueiros (as), Criadores (as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores (as) na Pesca do Município de Cururupu - SINPAC: Titular;

Sindicato dos (as) Pescadores (as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores (as), Marisqueiros (as), Criadores (as) de Peixe, Marisco e Trabalhadores (as) na Pesca do Município de Cururupu - SINPAC: Suplente;

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agriculturas Familiares de Apicum-Açu: Titular;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agriculturas Familiares de Apicum-Açu: Suplente;



Art. 3º - As atribuições dos Membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís serão fixados em Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 11 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 041, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores **FRANCISCA PAULA SANTOS LIMA** - Mat. 2611291 - Assessor de Comunicação e **VALÉRIA ROMANO UCHOA** - Mat. 2571057 - Assessor Especial, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 02/2018/CSL/SEMA, celebrado com a R. F Diniz Comércio e Serviços ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.347.287/0001-00, que tem por objetivo o fornecimento de jornais e revistas de circulação estadual e nacional, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA - Processo Administrativo nº 288343/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 10 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 042, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores **ADRIANA SILVA BAYMA** - Mat. 2221026 - Supervisor Administrativo e **ALEXSANDRO CRUZ RODRIGUES** - Mat. 2687473 - Assessor Sênior, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 03/2018/CSL/SEMA, celebrado com a **POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.121.169/0001-13, que tem por objetivo a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva e armada, com fornecimento de equipamentos, armamentos, munições e ferramentas necessárias à execução desses serviços, para os prédios da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, com ronda e sem ronda armada no Complexo Ambiental da Apa do Itapiracó e no Parque Ecológico da Lagoa da Jansen, em São Luis - MA - Processo Administrativo nº 19321/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 10 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 043, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores **ROSEMARY COSTA SANTOS** - Mat. 2683183 - Assistente de Material e Patrimônio e **ADRIANA SILVA BAYMA** - Mat. 2221026 - Supervisor Administrativo, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 05/2018/CSL/SEMA, celebrado com a **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.439.320/0001-17, que tem por objetivo prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, recepção, copeiragem e carregamento, nas instalações físicas dos prédios da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA - Processo Administrativo nº 23608/2018.